Bibliotéca Pública

Revestiram-se de exepcional brilhantismo e vibrante entusiasmo, as comemorações civicas realizadas, nesta cidade, no dia 7 de Setembro

JORNAL INDEPENDENTE E NOTICIOSO

diretor: Dr. JOÃO de OLIVEIRA

CORREIO DO SUL

CORRESPONDENTE ESPECIAL NO RIO DE JANEIRO

REDATOR-CHEFE: VINICIUS DE OLIVEIRA

GERENCIA: J. MARCONDES CABRAL

LAGUNA, STA. CATARINA, 15 DE SETEMBRO DE 1935

ANO IV — NÚMERO 195

OFICINAS GRÁFICAS: ORESTES MUNHOZ

A MAIORIA GOVERNISTA

Contra o Funcionalismo Público

I

A Vitaliciedade

O sr. João de Oliveira, deputado á Assembléa Constituinte pelo Partido Republicano Catarinense, apresentou á Mesa diversas Emendas sôbre o Titulo VIII, do Projeto de Constituição do Estado. Trata-se do Funcionalismo Público, a que o constituinte sulino, tanto em discursos no plenario como nas Emendas enviadas á Comissão dos Nove, vem dedicando toda a sua atenção.

Vamos reproduzir todas essas Emendas para conhecimento dos nossos leitores. Os deputados da minoria votaram a favor; mas, a maioria governista, com seu pêso numerico, abafou, na Assembléa Constituinte, as mais salutares medidas em prol do funcionalismo publico do Estado.

—

Emenda n.º 72. Sôbre a vitaliciedade

— «Ao art. 152, assim redigido: — «Os funcionarios publicos, depois de dois anos, quando nomeados em concurso de provas, e, em geral, depois de dez anos de efetivo exercicio, só poderão ser destituidos em virtude de sentença judiciaria ou mediante processo administrativo, regulado por lei, e no qual lhes será assegurada plena defesa.

Paragrafo unico. — Os funcionarios que contarem menos de dez anos de serviça efetivo, não poderão ser destittuidos de seus cargos, sinão por justa causa ou motivos de interêsse público».

Substitua-se pelo seguinte:

Art. 152. — Os funcionarios publicos depois de empossados nos cargos para os quais foram nomeados, só poderão ser destituidos em virtude de sentença judiciaria ou mediante processo administrativo, regulado por lei, e no qual lhes será assegurada plena defesa.

Paragrafo unico. — Exceptuam-se dessa prerrogatixa os que exercem cargo mediante contrato especial ou em comissão.

JUSTIFICATIVA.

Vitaliciedade. — «O direito do funcionario ao cargo para o qual é nomeado deve ser garantido desde o instante que nele se empossa». E dele só poderá ser exonerado mediante sentença judiciaria, baseada em processo administrativo.

O estagio de dez ou de dois anos, durante os quais pódem ser demitidos «ad-nutum», é uma restrição dos governos ás manifestações de independencia, de altivez e carater, quando o funcionario é inamoldavel ás injunções de superiores hierarquicos descriteriosos, ou de interesses politicos partidarios, muitas vezes prejudiciais aos objectivos visados no desempenho do cargo em favor da coletividade. Considero esse estagio como medida anti-liberal.

O titulo de nomeação é um perfeito contrato escrito de locação de serviços. As suas clausulas estão encravadas nos diversos regulamentos transformados em leis. Neles se acham descriminadas as obrigações contratuais do outorgante (o funcionario) e do outorgado (o Estado), e por eles se evidencía que essas obrigações começam a cumprir-se desde que o funcionario se empossa, isto é, desde que no verso do titulo ele apõe a sua assinatura.

Ora, si os contratos bilaterais só se anulam quando ilegais, e só se rescindem pelo não cumprimento de suas clausulas; e, si, para apurar-se essa ilegalidade ou conseguir-se essa rescisão, faz-se preciso um processo regular perante autoridades judiciarias, como admitir-se que, em se tratando de um contrato de locação de serviços, se continúe a conferir a uma das partes o privilegio aberrante de, — dentro num determinado prazo, — poder discricionariamente rescindi-lo?

Ademais, a vitaliciedade, após o primeiro decenio, ou bienio, está sempre subordinada ás contigencias de um processo administrativo, que a póde interromper. Não tem, porisso, carater absoluto.

Por outro lado, em quasi todos os departamentos administrativos da Federação, a demissão «ad-nutum», apregoada dentro do primeiro decenio, é sempre baseada em processo administrativo. Reconhce-se, de tal arte, o direito ao cargo que ao funcionario assiste, e do qual só póde e só deve ser afastado por justa causa. Tanto assim que, todas as vezes que um abuso do poder tem feito os governantes agirem de modo diverso, vêm os prejudicados encontrando na Côrte Suprema da Justiça Federal o amparo indispensavel aos seus direitos.

Aos militares e aos magistrados, como aos profes- o direito á vitaliciedade do cargo está consagrado nas leis gerais do país

Por que, então, a exceção, quase odiosa, para os demais funcionarios publicos? Não constituem eles, como os outros, o conjunto de peças ajustadas a essa engrenagem, a que se chama aparêlho administrativo?

Nada, pois, mais natural, mais lógico (e, dentro do ciclo do liberalismo, proclama-o o regime democratico, em que vivemos!), do que reconhecer-se o direito do funcionario á posse vitalicia do seu cargo, desde que nele se empossa.

Voto, portanto, não apenas pela vitaliciedade dos professores estaduais e municipais, a partir do dia de sua posse no cargo, como tambem pela de todos os demais funcionarios dos diversos quadros de administração pública, salvo os exercidos em comissão ou

Sala das Sessões da Assembléa Constituinte do Estado, em 21 de Julho de 1932. — *João de Oliveira*».

* * *

Publicaremos, no proximo número, a Emenda sôbre a «Inamovibilidade», em que o sr. deputado João de Oliveira continúa defendendo a tese que acima sustenta.

Os festejos do DIA DA PATRIA

O desfile das escolas — A passeata dos ginasiais — Discursos — Na Ação Integralista — Outras notas

O dia 7 de Setembro, entre nós, foi festejado solenemente e apesar do máo tempo, as demonstrações civicas pela passagem da maior data da nacionalidade, atingiram o fim esperado.

Pela manhã, o tempo mostrava-se ameaçador, o céu nublado e cinzento deixava transparecer que assim, escuro, permaneceria todo o dia de sabado último. Entretanto, apesar das previsões populares não choveu e a população lagunense pode apreciar a anunciada parada das escolas, espetáculo que não nos é dado assistir desde as brilhantes comemorações do Centenário.

O desfile

Aproximadamente ás 10 horas da manhã, a banda de musica «União dos Artistas» deixava a sua séde e, puxando o Ginásio Lagunense, passava pelo Grupo Escolar, onde estavam reunidos os alunos de várias escolas da cidade, os quais se incorporaram para o grande desfile.

Pouco depois, chegava a «Carlos Gomes» e começou aquela verdadeira colmeia de escolares a se movimentar. Deixando o Grupo Jeronimo Coelho o prestito desceu a Rua Santo Antonio, rumando para a Rua da Igreja Matriz, onde se eacontravam as autoridades do municipio.

Reunidos todos os alunos, cerca de 1.200 creanças, o tenente Aurino Costa, que os comandou impecavelmente, deu por finda a primeira parte de sua missão, pois já os tinha dispostos em toda a extensão daquela via publica.

A solenidade

Iniciando a solenidade o nosso coléga de imprensa, Flavio B. Souza, Inspetor Federal do Ginásio Lagunense, e organisador dos festejos aludidos, mandou executar o «Hino da Independencia», o qual foi cantado pelos alunos, num magnifico conjunto orfeonico, e acompanhado pelas nossas afinadas corporações musicais, causando otima impressão no espirito da multidão que assistia aquele bélo espetaculo.

Os discursos

A seguir, tendo a palavra, falaram os ginasianos Topazio Carvalho e Edgar Amaral e Silva, os quais leram seus bem feitos discursos, alusivos á data que transcorria, sendo ambos vivamente aplaudidos.

Depois falou o sr. Antonio Guimarães Cabral, que se alongou em considerações de ordem politica que determinaram a Independencia, além de abordar vários aspétos referentes a nossa emancipação de Portugal. O sr. Cabral exaltou o brilho daquelas manifestações, tecendo um longo hino de brasilidade e de amor á terra, a qual devia ser cultuada pelos que tomavam parte na parada civica e que assistiam as comemorações. Entre muitas palmas terminou o orador o seu magnifico discurso.

Logo após, falou o sr. Nunes Varela, tambem nosso coléga de imprensa e academico de Direito. Assumindo a tribuna, o orador afirmou ali comparecer afim de se congratular com a mocidade estudantina pelo garbo com que comemorava o dia da Patria e tambem para profligar a atitude de máos brasileiros, os quais assistiam a festa indiferentes e insensiveis ante aquela vibração de civismo e, que apesar disso, conservaram o chapéo á cabeça num instante de exaltação patriotica, cujo exemplo a mocidade estava dando naquele momento.

O ardoroso academico deixou transparecer nas suas palavras a veemencia de sua indignação, em vendo diversas pessoas, ali, menosprezando o pavilhão sagrado que é a bandeira brasileira. Ao terminar o seu eloquente improviso o orador foi vivamente aplaudido.

Encerrando a solenidade falou o jornalista Flavio B. Souza. A sua oração foi de sadío patriotismo, evidenciando o papel das gerações futuras na grandeza do Brasil. Dizendo ser desejo do Ministério da Educação tornar festiva em todo o território nacional aquele dia, o orador ali estava como organisador das festas, para agradecer o concurso de todos os grupos escolares, colégios e escolas isoladas que acudiram á sua idéa de realizar, em Laguna, uma grande parada de estudantes.

Depois de se referir, longamente, sôbre passagens da Independencia do Brasil o orador terminou sua oração sendo muito aplaudido.

(*Continúa na 2ª. página*)

SACUDINDO A JUBA

FLORIANOPOLIS, 9 de Setembro. — O clube dos Funcionarios Publicos Civis de Santa Catarina escolheu ôntem o seu delegado-eleitor que ha de, por sua vez, escolher o deputado classista á primeira Assembléa Legislativa Estadual da Republica nova.

Compareceram a esse conclave apenas os funcionarios estaduais, por motivo do acordão firmado pelo Tribunal Regional Eleitoral, que dava o direito do voto tão somente aos servidores do Estado.

O eleitorado da classe não foi unanime. Dois foram os candidatos sufragados. O sr. José Nicolau Born, vencedor por grande maioria, e o sr. Liborio Soncini, que logrou apenas um quarto da votação.

Irá assim comparecer ao Conclave dos classistas catarinenses, para em eleição de segundo gráu, escolher o deputado do funcionalismo estadual, um só delegado, que dará ao voto, convencionalmente chamado secreto, a clareza diafana de voto a descoberto, e com poderes amplos e irrevogaveis para eleger-se a si mesmo.

A escolha do sr. José Born para delegado eleitor não tem a significação de uma simples homenagem ao eleito, nem a mera expressão de uma moção de confiança. Ela representa uma desassombrada e inesperada atitude de independencia do funcionalismo do Estado, através dessa poderosa arma de desabafos que é o voto secreto.

Diz-se mesmo que o fato de uma pequena minoria haver votado em outro nome, não passou de habil manobra para despistar o golpe dos deuses irados do Olimpo.

E' que o escolhido, o sr. José Born, engenheiro da Diretoria de Terras e Colonização, tevê o seu nome focalizado na téla dos grandes casos politicos administrativos da

tição. Envolvido numa questão pessoal com um membro da familia do sr. Nerêu Ramos, questão que se deflagrou num pugilato, o sr. Born dirigiu ao Governador um telegrama violento que teve longa divulgação, resultando disso a sua exoneração do cargo de diretor, e a sua suspensão, por oito dias, do cargo de engenheiro auxiliar.

Era a primeira vez, ao que se saiba, que um funcionario se dirigia em censura acre ao chefe do Poder Executivo, com a agravante de se tratar do diretor de uma Repartição.

Apenas quatro meses decorrem sôbre o caso publicamente conhecido, sem que da parte do autor houvesse uma retratação, um *méa culpa* que podesse repo-lo nas graças do altissimo, e eis que o funcionalismo publico do Estado, numa expressão quasi unanime, sufraga-lhe o nome para seu delegado representante do conclave classista. Vale essa escolha por uma moção de solidariedade á atitude então assumida pelo sr. Born, e a uma manifestação de desagravo pela dupla penalidade de exoneração e de suspensão que lhe foi imposta.

O funcionalismo publico do Estado sacudiu a juba e alçou o colo.

O híno da Independencia, dois dias antes cantado solenemente em todas as escolas e em público, acordou-lhe as energias e despertou as suas fôrças.

E o exonerado e o suspenso de ôntem é hoje o representante das aspirações da classe.

(*Do correspondente*)

A MEMORIA DE ANITA GARIBALDI

RIO, 8. — O «Correio da Manhã» publica o seguinte éco: «Constituiu-se, no Tubarão, Santa Catarina, uma comissão para angariar donativos destinados á perpetuação em bronze da memória de Anita Garibaldi. O monumento em honra da heroina catarinense será levantado naquela cidade, terra do seu nascimento, no ano proximo. A iniciativa merece muitos aplausos. Dado o interêsse com que acolhe sempre o povo carioca qualquer projeto no sentido da exaltação da memória de todos os brasileiros que souberam honrar o nome e as tradições de sua terra, é de se esperar que empreste o seu amparo ao esfôrço da comissão de compatriotas de Anita Garibaldi».

Acervo: Biblioteca Pública SC - Hemeroteca Digital Catarinense

DEFLAGROU, na Assembléa Constituinte, o ruidoso "42", hoje 37 da Constituição do Estado

Contra uma postergação de direitos politicos dos catarinenses, o vibrante discurso do deputado João de Oliveira

A sessão de quarta-feira, dia 31 de Julho, foi, na Assembléa, das mais agitadas. Calma de inicio, o sr. João de Oliveira, deputado eleito pelo Partido Republicano Catarinense, proferiu, sem que o aparteassem, caloroso discurso, combatendo o malfadado artigo 42 do Proieto Constitucional. Só depois de sua vibrante exposição, foi que se deu o atrito, entre ele e seu antigo desafeto da Promotoria da Laguna, sr. Ivens de Araujo, conforme no mesmo dia divulgámos.

O discurso pronunciado pelo deputado João de Oliveira e reconstituido pelo proprio orador, foi o seguinte:

O sr. João de Oliveira: — Sr. Presidente. Não me surpreendeu o parecer da Comissão Constitucional, reieitando por cinco votos, que tantos são os que representam, ali, a maioria governista, a Emenda que ofereci ao artigo 42 do Projéto Constitucional que vamos discutir.

O dispositivo emendado está assim redigido: — «São elegiveis para o cargo de governador: os brasileiros natos, maiores de 25 anos de idade, alistados eleitores e residentes no Estado desde cinco anos, pelo menos, antes da eleição, salvo si a ausencia tiver sido motivada por serviço publico estadual ou municipal, ou por qualquer função de representação popular.»

A Emenda por mim apresentada, e que tomou o n 94, estabelece apenas: — «São elegiveis para o cargo de governador: os brasileiros [illegible]

Suprimi, sr. Presidente, a parte final do Art. 42, que torna inelegiveis varios catarinenses preclaros, os quais se encontram fóra do Estado, com residencia temporaria no Rio, sem que tal ausencia tenha sido, entretanto, «motivada por serviço público estadual ou municipal», nem «por qualquer função de representação popular». Estão alguns deles, contudo, no desempenho de cargos federais, em comissão de serviço federal, exercendo-as com remarcado brilhantismo para a honra, o bom nome e grandeza dos filhos de Santa Catarina.

Ainda agora, Edmundo da Luz Pinto, embaixador do Brasil na Conferencia da Paz, em Buenos Aires, ergue tão alto o nome de sua terra natal, — este formoso rincão brasileiro, — que seria um crime alveia-lo com esse dispositivo odioso, tornando-o inelegivel ao cargo de governador do Estado que lhe foi o berço, do Estado que até 1930 o manteve como seu lider naCamara Federal, do Estado a que vem prestando, incessantemente, o culto da sua afeição, do seu amor e da sua fidelidade, como catarinense que o eleitorado mandou ao Parlamento Brasileiro para que afirmasse ao País, como brilhantemente afirmou, os nossos indesviaveis anseios, as nossas permanentes aspirações de justiça, de fraternidade e de paz. Si o emerito barrigaverde póde ser embaixador do Brasil na mais importante Republica do Prata, por que não poderá receber, na eleição governamental de 1939, os votos do eleitorado da sua terra para a investidura ao cargo de governador?

Sómente porque, sr. Presidente, não residindo em Santa Catarina, «desde cinco anos, pelo menos, antes da eleição»; não estando ausente por motivo de «serviço publico estadual ou municipal», nem «por qualquer função de representação popular», é, porisso, inelegivel, nos termos do Artigo 42 do Projeto da nossa Carta Magna.

Torva e sinistra inelegibilidade, nascida do conubio condenavel, em que o poder orgulhoso se consorcia ao exclusivismo ciumento, no intuito de transformar Santa Catarina em um bem-de-familia, em uma terra de oligarcas, com a premeditada exclusão dos seus maiores talentos e de suas mais ilibadas reputações politicas!

Insurjo-me contra esse personalismo exclusivista, ora espelhado no dispositivo do Projeto Constitucional [illegible] patrimonio moral que nos legaram os heroicos filhos desta pequena unidade federativa, os quais tão bravamente a engrandeceram pelo seu civismo, pela sua abnegação e pelo seu desprendimento ás tentações do poder e da fortuna!

Outro estadista, sr. Presidente, que o Artigo 42 visa tornar inelegivel á sucessão do atual governante, é o sr. Adolfo Konder, ex-secretario de Estado, deputado e senador federal, representante de Santa Catarina ainda na ultima Constituinte Nacional e eminente chefe do Partido Republicano Catarinense. Embora com residencia temporaria no Rio, sempre teve o seu domicilio eleitoral neste Estado; nunca se despreocupou, um instante siquer dos elevados problemas administrativos que nos dizem respeito, fazendo, permanentemente, a politica do progresso e da cultura, que nos eleva, cada vez mais, no consenso do povo brasileiro.

E o sr Konder, um dos nossos maiores e mais benemeritos homens publicos, não poderá se candidatar, em 1939, ao cargo de governador, na primeira eleição direta (após a derrocada de 30) para o preenchim nto do supremo posto estadual, porquanto vem residindo, temporariamente, no Rio, quando o malsinado Artigo 42 exige a residencia efetiva e ininterrupta no Estado, «desde cinco anos, pelo menos, antes da eleição».

A Constituição de 1928, bem como o Ante-projéto, enviado á Comissão dos Nove e redigido, nessa parte, pelo ilustrado desembargador sr. Urbano Muler, estabeleciam, ambos, a «residencia de três anos» que a maioria da Comissão elevou para *cinco*, ultrapassando, assim, o periodo do quadrienio governamental; e faziam, ambos, a ressalva da ausencia motivada por serviço público *federal*, o que foi suprimido pela maioria, no ambiente estreito de um personalismo exclusivista, com finalidade evidentemente partidaria. O que se quer, sem dúvida, é afastar, no proximo pleito governamental, as possiveis candidaturas dos srs. Luz Pinto, Adolfo Konder e Alvaro Catão, estando este com assento na Assembléa Constituinte de que fazemos parte, e sendo, além disso, chefe de indiscutivel e sólido prestigio no sul catarinense. E' uma das individualidades que, embóra com residencia no Rio, mais eficientemente têm cooperado pelo engrandecimento e progresso do Estado, especialmente na região sulina, des- [illegible]

Argumenta-se, sr. Presidente, como prova em contrário, com as Constituições de São Paulo e Paraná.

Diz a primeira:

— «Art. 26. São condições de elegibilidade ao cargo de governador.

a) — ser brasileiro nato;

b) — ter mais de 35 anos de idade.

c) — estar no exercicio dos direitos civis e ser eleitor;

d) — residir no Estado de São Paulo ha mais de 20 anos».

A do Paraná estabelece:

— «Art' 39. São condições para ser eleito governador: ser brasileiro nato, estar alistado eleitor, ter mais de 30 anos de idade e residir no Estado ha mais de 10 anos».

Façamos, agora, um cotejo com o Proieto de Constituição Catarinense.

— «Art. 42. São elegiveis para o cargo de governador: os brasileiros natos, maiores de 25 anos, alistados eleitores e residentes no Estado *desde cinco anos, pelo menos, antes da eleição*, salvo si a ausencia tiver sido motivada por serviço público *estadual ou municipal*, ou por qualquer *função de representação popular*».

De sorte, sr. Presidente, que o cidadão brasileiro, residente no Estado de São Paulo ha mais de 20 anos, póde ir á Europa, residir ali dois ou três anos, e, retornando á terra de sua residencia, candidatar-se, em qualquer tempo, ao cargo de governador, sem que o declare inelegivel o Estatuto Fundamental do grande Estado bandeirante, que é, a meu ver, a Constituição mais bela e liberal, que até hoje se promulgou no país, depois da Revolução outubrina.

Tambem a do Paraná não impede que o cidadão, ali residente ha mais de dez anos, tenha ausencias temporarias, permaneça fóra do Estado pelo tempo que lhe aprouver, porquanto a condição de «residencia», que nessas Constituições se exige, é em sentido indeterminado, correspondendo, nesse caso, a domicilio eleitoral. Não se faz questão de domicilio civil ou de residencia efetiva e ininterrupta «desde cinco anos, pelo menos, antes da eleição», como está no Projeto Catarinense, visando impossibilitar candidaturas de insignes chefes e influentes politicos militantes, adversarios do situacionismo egoista que aí está.

Embóra muito me conforte o apôio dos quatro membros da minoria, no seio da Comissão Constitucional dos Nove, os distintos constituintes srs. Martos Konder, Tiago de Castro, Acacio Moreira e Placido Olimpio; embóra me sinta completamente honrado com a solidariedade de todos os meus dignissimos colegas de ala minoritaria, sem exceção alguma, quiséra, entretanto, que os nobres representantes da maioria, colocando acima de todas as preocupações governistas o respeito á Justiça e ao Direito que devem ser repostos em seus pedestais, déssem a Santa Catarina, um Estatuto Politico limpido como um espelho, onde não pudesse transparecer a mais ligeira sombra de exclusivismo partidario, tis- [illegible] obra de reconstitucionalização em que nos empenhámos.

Concedo, sr. Presidente, que ao invés de «residencia, desde cinco anos», exigisse o Projeto «domicilio eleitoral» ou fizesse as ressalvas contida no Ante-projeto. Ficasse como nas Constituições Catarinenses de 91, 910 e 927, que, afinal de contas, eram muito mais democraticas, mais conciliadoras e liberais, que esse rude «principio» de emergencia, estabelecido no malfadado dispositivo e encaixado ali para fazer distinção entre os próprios filhos de Santa Catarina, aqui alistados eleitores e militando aqui na politica, sem o direito, contudo, de candidatar-se á governança estadual, por não preencherem o requisito da residencia efetiva e ininterrupta, «desde cinco anos, pelo menos, antes da eleição».

Não extranho, sr. Presidente, que tal exigencia se faça no longinquo Amazonas, politica e financeiramente falido, cuio govêrno tem sido ocupado, tantas vezes, por filhos de outros Estados, que lá não residem, nem jamais residiram! Muito me surpreende, todavia, que só agora se lembrassem, aqui, dessa restrição odiosa, que constitue uma postergação aos direitos politicos dos graduados próceres catarinenses, que residem, atualmente, no Rio, embóra se houvessem feito, neste Estado, proprietarios, eleitores e chefes de partidos disciplinados e prestigiosos, numa vida de labor incessante e porfiada, que madrugou para eles desde os primeiros anos de mocidade Desejára. assim, que o Projeto de nossa Carta Fundamental se inspirasse, nesse ponto, no de Pernambuco, no da Baía, no de Minas Gerais, no do Rio Grande do Sul, nos dos maiores e mais importantes Estados do Brasil, já alguns com suas Constituiçoes promulgadas, todos que representam a franquia dos direitos do cidadão, inspirados sob os mais belos imperativos liberais.

O Projeto da Constituição de Minas prescreve:

— «Art. 36. Paragrafo 6 º — São condições de eligibilidade para o cargo de governador do Estado:

a) — ser brasileiro nato;

b) — estar alistado eleitor;

c) — ter mais de 35 anos de idade.»

A Constituição da Baia estatue:

— «Art. 51. — São condições de elegibilidade ao cargo de governador do Estado:

1.º) — Ser brasileiro nato e domiciliado neste Estado;

2.º) — estar em gôzo de todos os seus direitos politicos e civis;

3.º) — Ser maior de 30 anos».

A do Rio Grande do Sul, tido como a unidade mais regionalista da Federação, consagra, tambem, o verdadeiro principio da democracia, que comete ao eleitorado a livre escolha de seus governantes, residam no Estado ou não.

Eis o que nela se fixa:

— «Art. 53. — São corídições para ser eleito governador: ser brasileiro nato, estar alistado eleitor e ter mais de 35 anos de idade.»

O nosso Projéto, entretanto, sr. Presidente, distancia-se de tão salutares exemplúigente espirito de liberalismo, para apadrinhar a subalternidade de rancores pessoais, de ambições inconfessaveis, de dissentimentos estreitos, interessados na absurda inelegibilidade dos mais eminentes e conceituados orientadores da politica estadual.

Si quizermos honrar o mandato que nos confiaram, colocando o nosso trabalho em plano superior, teremos que expungi-lo dessa nódoa que vai receber a condenação dos que nos hão de julgar, tanto no presente como no futuro. Teremos que destruir esse obstaculo injustificavel, essa inelegibilidade aberrante e clamorosa, que cerceia a liberdade politica de notaveis catarinenses, de insignes cidadãos, entre os quais o sr. Adolfo Konder, a quem o Estado deve, rcconhecidamente, um dos seus mais equilibrados e fecundos governos. Teremos que anular essa iniqua manifestação de politicalha, beneficiadora de um determinado grupo ou de uma facção eventualmente dominante, ou, si o quizerem, de partidarios exaltados, que, como pela imprensa já disse, tornaram-se incapazes de resistencia ás suas paixões ou aos impulsos do seu capricho doentio...

Não creio, sr. Presidente, que a maioria da Assembléa faça do Artigo 42 uma «questão fechada», nem creio, ainda, que a mentalidade juridica do atual governador, sr. Nerêu Ramos, aconselhe ou permita o golpe tremendo que se prepara contra as nossas tradições, num obscurecimento de conciencia cultural e numa negação irritante dos melhorcs sentimentos de justiça. Seria a mortalha politica de seu governo, o achincalhe do seu passado, o desdoiro do seu nome, a deshonra da sua cultura e o solene e flagrante desmentido das suas pregações civicas. Não compreendo um texto constitucional, sr. Presidente, com uma ressalva que conceda ao célebre baíano senador Artur Costa, domiciliado e residente no Rio, o direito de eleger-se governador do nosso Estado, quando fulmina de inegibilidade ao sr. Adolfo Konder, ao sr. Luz Pinto, ao sr. Alvaro Catão e a tantos outros elementos de inegavel projeção do cenario politico de Santa Catarina.

O preceito contido no já famoso Artigo 42 não defende principio algum de doutrina representativa. Converte-se, precisamente, num simples instrumento de propositos vindicativos, tanto mais mesquinhos e condenaveis, quanto se apropriam de uma oportunidade oferecida pelo voto popular para o desempenho de uma tarefa superiormente politica e nobre no seu cumprimento, transformando-a num aviltamento sectarista que equivale á negação da propria inteligencia.

Si tais razões já têm sido por mim esplanadas, em entrevistas á imprensa, renovo-as á consideração dos meus ilustres pares, nesta Assembléa, como um protesto civico a essa iniquidade, que arrebata a um catarinense preclaro a possibilidade de ser governador do Estado, por ter se ausentado em comissão federal; ou a outro que, embora aqui eleitor e domiciliado, desempenhe as suas atividades, temporariamente, na capital da Republica ou noutro Estado, mantendo, contudo, pela publicidade, pelo correio, pelo telegrafo, e mais do que isso, pelas visitas frequentes á nossa capital e aos nossos municipios, o mais estreito e efetivo contacto com o eleitorado e a terra em que vivemos.

Exhorto a maioria para que não dê ao País, num assomo de intransigencia deploravel, o espetaculo de uma opressiva truculencia politica, trancando as portas da sucessão governamental aos bravos filhos desta gleba invicta, que, lá fóra, em situações de relêvo na vida pública federal, tudo fazem, no presente, por elevar o nome, o conceito e as tradições do nosso Estado ás culminancias em que sempre esteve, no passado! Exhorto-a a não atentar contra os direitos desses conclamados próceres, a cujo esforco, tenacidade e patriotismo, devemos incalculavel soma de beneficios, que tem feito de Santa Catarina um Estado esclarecido, operoso e progressísta! Exhorto-a, enfim, ao cumprimento do dever com honra para que, a si própria se respeitando, possa a maioria desta Casa dignificar a missão nobilissima, que o eleitorado confiante lhe outorgou.

E si a minha palavra, sem colorido e sem brilho, não encontrar éco em vossos corações, consola-me, srs. deputados, a conciencia do mandato que vou honestamente cumprindo, como indeclinavel satisfação ao povo de Santa Catarina e ao Partido que me elegeu. (*Muito bem. Prolongadas palmas da minoria e da assistencia.*)

(Do "Diario da Tarde", Fpolis.)

SOUZA & PEREIRA

Avisam aos srs. proprietarios de onibus, automoveis e caminhoes, que são agentes da gazolina **ATLANTIC**, com a respectiva bomba instalada.

Paulo Lopes — Palhoça

4—1

ASSOALHOS e fôrros, encantilhados, de madeira sêca de primeira e 2.ª qualidades, na **Serraria Santa Terezinha**, de Fernando Genovez, no Quilometro 63, E de Ferro T. C.

Aposentado o faroleiro de Santa Marta

RIO, 9. — Foi aposentado, conforme pediu, no lugar de faroleiro de segunda classe, Frederico Camilo, do faról de Santa Marta, no Estado de Santa Catarina, com os vencimentos que lhe forem fixados pelo Ministerio da Fazenda, de conformidade com a legislação em vigor.

LUIZ SEVERINO & CIA.

Rua Gustavo Richard, 104 e 106

LAGUNA

FILIAIS EM TUBARÃO E ARARANGUA'

CASA FUNDADA EM 1913

Grande sortimento de fazendas, modas, armarinho, calçados, chapéus, enxoval completo para casamento, batizado e preparos para quartos.

Grande sortimento de ferragens, louças, tintas, fosforos, sabão, querozene, farinha de trigo, sal café, assucar, bebidas, doces, tempêros, secos e molhados.

Não faça suas compras sem vêr os nossos sortimentos e preços — **Agentes da Standard Oil Company of Brasil, em Laguna, Tubarão e Araranguá.**

CORRESPONDENTES DO BANCO NACIONAL DO COMERCIO EM ARARANGUÁ

MARCENARIA ZOMER

Neste estabelecimento executa-se, com perfeição, todo e qualquer trabalho de marceneiro, como sejam: mobilias completas, escrivaninhas, janelas, portas, caixilhos, etc.

ULTIMA NOVIDADE — AS AFAMADAS CAMAS

„SOBERANA"

— PARA CASAL E SOLTEIRO —

estilo moderno, higienica, perfeito acabamento, isenta de penetrar qualquer imundicie

PREÇOS BARATISSIMOS

Dispondo de operarios habilitados

PROPRIETARIOS: Zeferino Zomer & Irmãos — Orleans. Santa - Catarina

AGENTES: E. F. D. T. C. — TUBARÃO
JOÃO LUCIANO FILHO — Laguna

Acervo: Biblioteca Pública SC - Hemeroteca Digital Catarinense

Correio do Sul na Sociedade

NASCIMENTOS

O sr. Adolfo Silva e sua exma. esposa, residentes em Aratingaúba, têm o seu lar em festas com o nascimento de mais uma filhinha, ocorrido a 6 do corrente, que tomará o nome de Maria de Lourdes.

* * *

ANIVERSARIOS

Fazem anos:

HOJE, a senhorita Denise Carneiro, professora do Grupo Escolar «Ana Gondin» e filha do sr. Otavio Carneiro; o sr. Arí Barbosa; o sr. Vicente Perito, residente em Parobé; o sr. Jorge Miguel Mussi, negociante, nesta cidade.

AMANHÃ, o jovem Clair, filho do sr. Souvenil Corrêa; o menino Sergio, filhinho do dr. Paulo Carneiro; o sr. Geraldino Eduardo Costa, empregado ferro-viario.

DIA 17, o sr Rubí Teixeira, comerciante local; o jovem João Batista, filho do sr. Ibraim Soares, residente em Imbituba; a exma. sra. d. Ica Cruz Lima, residente em Joinvile; a exma. sra. d. Maria Pires da Silva.

DIA 18, o sr. Ataliba Viana, chefe dos escritorios da E. F. Terêsa Cristina, em Tubarão; a exma sra. d. Donana de Oliveira d'Avila, esposa do sr. José Domingues d'Avila, residente em Minas Gerais; o jovem Milton Gomes; o menino Ivilten B. dos Santos, filho do sr. João Valentim dos Santos, residente em Vila Nova.

DIA 19, a exma. sra. d. Josefina da Silva Ulisséa, esposa do sr. Tales Ulisséa, da firma Ulisséa & Irmãos; a exma. sra. d. Hermelina Lapoli Corrêa, esposa do sr. Souvenil da Rosa Corrêa, funcionario das obras da Barra; a exma. sra. d. Mary de Oliveira Carvalho, esposa do sr. Antonio Gomes de Carvalho Filho, funcionario das obras da Barra; a senhorita Marfiza Balsini, filha do sr. José Balsini, residente em Joinvile; a exma. sra. d. Nelida Bussolo, residente em Orleans; a menina Judite Vanilde, filha do sr. Virgilio Medeiros, residente em Figueira.

DIA 20, o sr. José Guimarães Cabral, do alto comercio exportador; o jovem Hercilio Zapelini, filho do sr. Pedro Zapelini, residente em Tubarão; o menino Nazle, filho do sr. Elias Paulo, comerciante local; o dr. Francisco Burzio, clinico, residente em Ponta Grossa, Paraná.

DIA 21, a exma. sra d Mimi Carneiro Garcia, residente em Florianopolis; o sr. Osní Martins, chefe do Almoxarifado da E. F. Terêsa Cristina em Tubarão; o sr. João Colaço Sobrinho, coletor federal em Tubarão.

NOIVADOS

Ajustou nupcias, em Imaruí, o sr. João Lino Fernandes com a senhorita Antonieta, filha do sr. José Heleodoro Barreto.

* * *

CASAMENTOS

Realizou-se, terça-feira ultima, civil e religiosamente, nesta cidade, o enlace matrimonial da senhorita Jandira Batista, filha do sr. Antonio Batista da Silva, comerciante exportador, com o sr. Albino Seifriz, representante comercial. Os noivos seguiram no mesmo dia para Pelotas.

* * *

Consorciou-se a 5 do corrente, em Joinvile, com a senhorita Angela Eva Pereira, filha do sr. David Tomaz Pereira, o sr. Manuel G. Araujo, representante das Casas Pernambucanas, desta cidade.

* * *

VIAJANTES

Dr. Claribalte Galvão

Acompanhado de sua exma. familia, esteve nesta cidade, o dr. Claribalte Galvão, chefe de policia do Estado.

* * *

Com sua exma. esposa, regressou á Florianopolis, dr. Silvio Ferraro, deputado estadual.

* * *

Seguiu para Florianopolis o acadêmico Nunes Varela, diretor da «A Voz do Sul».

* * *

Com sua filha Aneci, viajou para Florianopolis a exma. sra. d. Francisca Zanela, esposa do sr. Humberto Zanela, presidente da Associação Comercial.

* * *

Seguiu para Florianopolis o sr. Gasparino Dutra, administrador da Mesa de Rendas Estaduais, nesta cidade.

* * *

Sendo removido para Itajaí, seguiu dia 13 pelo «Max», o sr. Adolfo Lucindo, ex-funcionario do Banco Nacional do Comercio, desta cidade.

* * *

Vindo de Mafra, acha-se entre nós o jovem Ismail Ricardo dos Santos, funcionário do Banco N. do Comercio, nesta cidade.

DR. ARMINIO TAVARES
ESPECIALISTA
Ouvidos - Nariz - Garganta
Cabeça - Pescoço
Residencia — "HOTEL LA PORTA"
FLORIANOPOLIS

RUD SACK
Arados, grades e semeadeiras
REPRESENTANTES EXCLUSIVOS PARA O ESTADO DE STA. CATARINA
Carlos Hoepcke S. A.
FLORIANOPOLIS
Filiais em: BLUMENAU, LAGES, LAGUNA e SÃO FRANCISCO
MANTEM EM DEPOSITO TODOS OS MODELOS NORMAIS DE GRADES, ARADOS E SEMEADEIRAS, BEM COMO UM GRANDE SORTIMENTO DE PEÇAS SOBRESSALENTES

Ministerio do Trabalho

16ª. INSP. REGIONAL

7ª. ZONA DE FISCALISAÇÃO

Foi designado para Encarregado da 7ª. Zona de fiscalização da 16ª. Inspectoria Regional do Trabalho, neste Estado, o Auxiliar Fiscal João Chaves Neto, que servia na 2ª. zona — Itajaí.

A 7ª zona compreende os municipios de Laguna, Tubarão, Orleans, Imaruí, Urussanga, Cresciuma, Jaguaruna e Araranguá. E' auxiliar do Encarregado o sr. Jaime Carneiro.

José Heleodoro Barreto
participa aos seus parentes e pessoas de suas relações que sua filha ANTONIETA contratou nupcias com o sr. João Lino Fernandes

ANTONIETA
e
JOÃO
NOIVOS
Imaruí, 9/9/1935.

VISITAS

Lourival Camara

Recebemos, a gentil visita do nosso colega de imprensa, sr. Lourival Camara, do «Java-Jornal», que atualmente anda em propaganda desse jornal falado.

O sr. Camara que pertence á Redação do «Estado», de Fpolis., demorou-se em nossa redação e deixou agradavel impressão do seu cavalheirismo.

DIVERSÕES

Cinema Central

Hoje a tarde esta casa de diversões focará o novissimo filme de Richard Bartelmess e Sally Silleos: **Atração dos Ares.** E' um novo filme chegado antes de ôntem com o Max. Certamente uma casa apinhada terá hoje a tarde o Central. A pelicula em questão está dividida em 8 longos atos e é baseada num celebre romance americano sobre aviação. A' noite, um par famoso será o interprete da super-creação cinematografica: **Gloria e Poder.** Spencer Tracy e Cooleen Moore.

Trabalho grandioso que deve ser visto por todos, pois mesmo é bom de fáto.

* * *

Festa da PRIMAVERA

Prosseguem, com animação, os preparativos para a grandiosa festa da Primavera, que a 21 do corrente a S. R. «Congresso Lagunense» levará a efeito em seus elegantes salões. A comissão encarregada dos festejos está dispendendo os maiores esforços visando, assim, o melhor exito possivel dessa noitada que está sendo anciosamente esperada.

* * *

"Circo - Teatro Sul Americano"

Esteve em nossa Redação o sr. José Piangrossi, representante do «Circo-Teatro Sul Americano», que deverá estrear nesta cidade, no proximo dia 20. Informou-nos o sr. Piangrossi que a Companhia divide-se em duas partes, circo e teatro, possuindo um elenco composto de 30 artistas.

ONDULAÇÕES
Ondulações permanentes, mis-en-plis e marcél. Unhas e sobrancelhas.
TELEFONE, No. 28,
Praça Conselheiro Mafra 14
—LAGUNA—
4—4

Dr. PAULO CARNEIRO
MEDICO DO HOSPITAL
Cirurgia — Doenças internas —
Diatermia — Eletrocoagulação
LAGUNA

Inauguração de um Campo de Aviação em Tubarão

Será inaugurado hoje, em Tubarão, um Campo de Aviação. Por esse auspicioso motivo a visinha cidade se enche de galas e preparou um magnifico programa de festas, organizado pela comissão Pró-Centenario Tubaronense.

Assim é que se efetuarão corridas de bicicletas, missa solene, churrascada no Campo de Aviação, kermesse no Jardim 7 de Novembro, e a tarde, imponente procissão de N. S. da Piedade. A' noite, serão queimados fogos de artificio.

A' inauguração do Campo de Aviação comparecerá uma esquadrilha de aviões da nossa Marinha de Guerra, que fará vertiginosas acrobacias sobre a cidade, antes de aterrisar. O churrasco, no Campo, será vendido em beneficio do Centenario de Tubarão, assim como as bebidas e doces do bar provisoriamente instalado.

Abrilhantarão as festas as bandas musicais Lira Tubaronense e «Carlos Gomes», desta cidade.

Correrão trens especiais de todos os ramais da «Terêsa Cristina», partindo ás 7 horas e regressando ás 18 horas.

Donativo ao Hospital de Laguna

O deputado dr. Alvaro Catão fez donativo, da importancia de 200$000, ao Hospital de Caridade desta cidade.

Conferencia Farroupilha

O sr. Antonio Guimarães Cabral realizará na proxima terça-feira, uma conferencia sobre o «Centenario Farroupilha», no Predio dos Vicentinos.

Do produto da renda dessa conferencia, será retirado um peculio inicial para a construção de uma Escola Profissional em Laguna.

Prestarão seu concurso á festa do sr. Guimarães Cabral, os srs. Flavio B. Souza, dr. Antonio Mussi e Major Manuel Grott, os quais se referirão a epopéa dos Farrapos, e tambem a outros assuntos de palpitante interesse.

Assim, é de se esperar prestem os lagunenses o seu apoio a este empreendimento que, incontestavelmente, tem grande significação para a vida cultural de Laguna.

Dr. JOÃO de OLIVEIRA
—ADVOGADO—
Aceita causas crimes e civeis

Em cobrança do CORREIO DO SUL

Percorre várias localidades do sul-catarinense, a serviços desta folha, o sr. Otaviano Soares de Andrade, nosso esforçado agenciador e cobrador. A todos os nossos assinantes, portanto, solicitamos o obsequio de liquidar os seus débitos o mais breve possivel, afim de facilitar o serviço comercial na gerência do *Correio do Sul*

O dia da Independencia em Barreiros, Pescaria Brava

Em regozijo ao dia 7 de Setembro realizou-se uma bem organizada festa escolar, na escola mixta pública, desta localidade, promovida pela competente professora d. Emilia Zeferina. No mesmo dia, aniversario da banda musical «7 de Setembro» que tem como regente o esforçado musico, sr. Celso Monteiro, foi feito pela mesma uma imponente passeata, tendo visitado a residencia da exma. professora e do benquisto casal Jorge de Bem, onde lhe foi oferecido doces, bebidas e uma bem servida mesa de café. Após outras visitas á pessôas aqui residentes, a corporação musical «7 de Setembro», organisou um animado baile na residencia do sr. Jorge de Bem, que se prolongou até alta noite.

Foi uma deliciosa festa, esta realizada em nosso modesto rincão, e todos daqui, agradecem ao diretor e gerente da corporação musical o concurso que a mesma prestou aos festejos.

(Do Correspondente)

* * *

O 7 de Setembro em Vila Nova

Teve lugar, a 7 do corrente, a festa escolar realizada entre as escolas masculina e feminina de Vila Nova, que constou do seguinte: — As 5 horas da manhã, alvorada; ás 3 horas da tarde teve inicio a festa escolar, tendo sido nessa ocasião entoado hinos patrioticos.

Logo após foram declamados 45 recitativos e feito diversos numeros de ginastica. Ao terminar foi oferecido, pela esforçada professora, d. Robelia Barreto dos Santos, incansavel organizadora dos festejos, uma lauta mesa de doces aos alunos e ás pessôas presentes.

* * *

O "Dia da Patria" em Explanada

Realizou-se no dia 7 de Setembro, na escola mixta desta localidade, a festa em homenagem ao «Dia da Patria», que teve o seguinte programa:

Hino Nacional, por todos os alunos. Vibrante oração cheia de patriotismo, pela dedicada professora d. Maria Barreiros Sobrinho. Em seguida foram recitadas e cantadas as seguintes poesias e hinos: 7 de Setembro, Minha Patria, Hino a Bandeira, Saudação á Bandeira, O Patriota, O' Ipiranga, Hino da Independencia, A Escola, O Credo, Dança Infantil, De Sombrinha, Hino da Proclamação, O Trabalho, Hino Academico, A Mentira, A B C, O Marinheiro, A Patria, Em Familia, Nossa Bandeira, O Medico Doente e o Hino do Estado. Após, teve ginastica pela seção masculina. Em seguida houve uma passeata, com a bandeira nacional, acompanhada por todos da população, entoando hinos e marchas patrioticas.

A exma. professora agradece a senhorita Ací Neves Prudencio, os esforços que prestou para o brilhantismo da festa civica.

(Do Correspondente)

Correio do Sul na Religião

Missas da semana

Hoje, ás 7½, pelo finado Eduardo Rufino, encomendada por d. Luiza Pereira; ás 8½, em ação de graças, em honra de S. Antonio, enc. pelo sr. Vitor Freitas; ás 10 horas, missa paroquial, ás 3 horas, doutrina, ás 6 horas, terço e benção. Segunda-feira, missa pelas falecidas Antonio e Ana Barreto, enc. por d. Adelaide Cascais, e por Antonio Justino de Souza, enc. por d. Carlota de Souza; terça-feira, pelos falecidos da familia Viana, enc. por d. Emilia Machado; quarta-feira, pela finada Judite Zabot, enc. pelo sr. Alberto Zabot; outra missa no Colegio, por alma de Tomazia Petronila de Jesus, enc. por Petronila Paladini; quinta-feira, por alma de Manuel Ferreira, enc. por d. Maria Ferreira; outra, no Hospital, pela falecida Gracilina da Silva, enc. por d. Maria Turibio; sexta-feira, missa campal; outra no hospital, ás 6½, pela finada Ida Messeder; sabado, em honra de S. Sebastião, enc. por d. Maria Bitencourt; outra no Hospital, pelas almas, enc. pelas Irmãs do Hospital. No proximo domingo, ás 7½, em honra de S. Terêsinha, com Comunhão geral das Associadas.

* * *

Assembléa Geral das "Damas de Caridade"

Realizou-se, domingo último, no Predio dos Vicentinos, a Assembléa Geral das «Damas de Caridade».

O vigario da Paroquia, padre Bernardo Felipe, abriu a sessão, entoando, com as pessoas presentes, o hino a S. Vicente. Em seguida usaram da palavra os drs. Antonio Dib Mussi, distinto clinico local e José Fonseca Nunes, juiz de direito da Comarca. Ambos os oradores dissertaram, com belas palavras, sobre a caridade, focalizando a benemerencia das abnegadas «Damas de Caridade». Após os discursos que foram muito aplaudidos pela numerosissima assistencia, foi representado no palco o drama «Ramo de Flores» e um Ato Variado, tendo sido bem desempenhados pelas interessantes amadoras que receberam fartos aplausos.

Cafeteira Brasileira
Café em 3 minutos
CASA FRANKLIN
LAGUNA - Santa Catarina

DESPEDIDA

Adolfo Lucindo, retirando-se para Itajaí, onde pretende fixar residencia com sua familia, vem, pela presente, despedir-se de todas as pessôas de suas relações de amizade, por não poder fazer pessoalmente.

Sindicatos dos Trabalhadores em Paiões e Trapiches de Laguna

CONVITE

De acôrdo com as instruções baixadas pelo Tribunal Regional de justiça Eleitoral, ficam convidados todos os associados deste Sindicato para a sessão de Assembléa Geral, que se relisará no dia 20 do corrente, ás 10 horas, em nossa Séde Social á rua Fernando Machado para eleger o delegado eleitor da nossa organisação.

Laguna, 14 de Setembro de 1935

O 1º. Secretario
Manoel Izequiel Tavares

Sindicato dos Operarios Estivadores de Laguna

CONVITE

De acordo com as instruções baixadas pelo Tribunal Regional de justiça Eleitoral, e dos nossos Estatutos, são convocados todos os associados a comparecerem á Assembléa Geral Extraordinaria no dia 21 do corrente, ás 10 horas, em nóssa Séde Social, á rua Fernando Machado nº. 12, para eleger o delegado eleitor da nossa organisação.

Laguna, 14 de Setembro de 1935.

Arlindo Pacheco dos Reis
Secretario

VINDO O SR. A LAGUNA VISITE AS NOSSAS INSTALAÇÕES, VERÁ ENTÃO, QUE ESTAMOS APARELHADOS PARA EXECUTAR QUAISQUER TRABALHOS TIPOGRAFICOS.

S. R. Congresso Lagunense

Festa da Primavéra

De ordem do sr. Presidente, levo ao conheeimento dos snrs. socios do «Congresso Lagunense» que a «Festa da Primavéra», já anunciada pela imprensa local, terá logar, nos salões desta sociedade, na noite de sabado, 21 do corrente.

Ruben Ulisséa
1.º secretario

Observações

Pede-se, encarecidamente, aos snrs. socios e convidados, a fineza de não trazerem crianças, bem como solicita-se dos mesmos não trazerem pessoas extranhas á sua familia, sem prévio consentimento desta diretoria.

— Os snrs. socios e convidados poderão, desde já, reservar as suas mesas, para o que poderão entender-se com o sr. Carlos Cabral.

—

Os snrs. socios ficam avisados de que, a partir de sexta-feira proxima, a diretoria não atenderá a pedidos de convites para essa festa.

VENDE-SE a «Pensão Familiar», á Praça Conselheiro Mafra nº. 27.

— PAPEL DE CARTAS, ENVELOPES, NOTAS DE VENDA, FATURAS, TALÕES? — SÓ NESTA TIPOGRAFIA, PELOS MENORES PREÇOS.

FRITZ KUEHNRICH, BLUMENAU
Fábrica de Camisas e Capas (Impermeavel)
Representantes exclusivos para o sul do Estado de Santa Catarina:
Carlos Hoepcke S. A.
LAGUNA
Grande estoque permanente de:
Camisas de Tricoline, Zefir, Kaki, Brim, etc.
Capas impermeaveis em diversos tamanhos e de côres modernas — Indenthren: Côres fixas.

Acervo: Biblioteca Pública SC - Hemeroteca Digital Catarinense

A DATA FARROUPILHA

será comemorada, em Laguna, com a inauguração do magestoso edificio destinado aos Correios e Telegrafos e outras festas locais

JORNAL INDEPENDENTE E NOTICIOSO
direção politica: JOÃO de OLIVEIRA
CORREIO DO SUL
REDATOR-CHEFE: VINICIUS DE OLIVEIRA — LAGUNA — ESTADO DE SANTA-CATARINA — CORRESPONDENTE ESPECIAL NO RIO DE JANEIRO
ANO IV || LAGUNA, Sta. Catarina, 15 de Setembro de 1935 || NUMERO 195

Fernando Genovez
Compra madeiras em grande escala, serradas e em bruto.
Residencia: KILOMETRO 63
E. F. T. C.

Os festejos do DIA DA PATRIA

(Continuação da 1ª. página)

A Parada

Após esses discursos, realisou-se em homenagem á bandeira, a parada dos colegiais. Dois atiradores do Tiro 137, montavam guarda ao pavilhão nacional e perante ele desfilaram as mil e tantas creanças das nossas escolas.

A proporção que iam desfilando recebiam todos muitos aplausos. Assim é que o Ginasio Lagunense, que vinha se preparando, tanto em cantos como marchas, arrancou vivos elogios pela maneira correta e irrepreensivel como se portou no desfile.

O Grupo Escolar Jeronimo Coelho, Escola Complementar, o Colégio Stela Maris, o Grupo Escolar Ana Gondin, além de outras escolas isoladas, tambem desempenharam muito bem o seu papel recebendo, por isso, muitos aplausos.

Após a continencia á bandeira, realisou-se pelas ruas da cidade e dos arrabaldes longa passeata, na qual as escolas estavam precedidas das bandas musicais.

Ao chegar ao Ginasio Lagunense, usou da palavra o diretor daquele estabelecimento de ensino, que agradeceu a cooperação de seus alunos pelo brilho prestado ás festas do Dia da Patria, sendo recebidas as suas palavras finais com longa e abundante salva de palmas.

Na Ação Integralista

A' tarde, os festejos do dia da Patria continuaram, visto como a Ação Integralista que é profundamente mente nacionalista e não deixa passar sem festas as datas que enchem de orgulho a nacionalidade, realisou uma sessão civica, no Predio dos Vicentinos, em homenagem ao dia da Independencia.

Antes do inicio da referida sessão, o nucleo realisou uma passeata, a qual impressionou agradavelmente pela correção dos *camisas verdes* e pelo numero elevado dos que compareceram ao desfile.

Precedidos das nossas bandas musicais os integralistas percorreram diversas ruas da cidade, levando as bandeiras nacional e do *sigma*. Defronte a Igreja Matriz o departamento de educação fisica entoou o Hino Nacional, prestando-se a continencia de estilo.

Neste momento foram batidas varias fotografias do desfile.

Estamos informados de que, entre todos os departamentos formaram cerca de 120 integralistas, verificando-se, ainda, diversas faltas por motivos justos.

Nos Vicentinos

Com a sala literalmente repleta de fina assistencia, iniciou-se nos amplos salões dos Vicentinos, a sessão civica. No palco que estava ornamentado de flôres naturais via-se a mesa na qual se destacavam o pavilhão nacional e a bandeira do *sigma*.

A sessão foi iniciada com a executação do hino integralista «Avante Mocidade».

A seguir falaram os integralistas João Barreto, Carlos Bessa, Fernando Eggert, Arquimedes Monguilhot, Orestes Munhoz e por último o sr. Nunes Varela. Todos esses oradores teceram louvores a data e frisaram a necessidade de serem os brasileiros mais patriotas e apreciaram, sob vários aspetos, a significação histórica do 7 de Setembro.

Agradeceu o comparecimento da distinta assistencia, o dr. Antonio Dib Mussi, chefe municipal.

Após cantarem o Hino Nacional, os integralistas deram por finda a sua festa, que foi uma vibrante demonstração de civismo e acendrado amôr ao Brasil.

Lebarbenchon & Cia.
EXPORTADORES DE MADEIRAS E CEREAIS
CODIGOS:
Lagunense, Borges, Ribeiro e Mascote
End. tel.: APOLO
TELEF.: 22 - C. POSTAL, 75
Rua Gustavo Richard, 145
— LAGUNA —
Santa Catarina - Brasil

Gasparino Dutra
e
Belizaria Dutra
participam aos seus parentes e a todas as pessoas de sua amizade o contrato de casamento de sua filha
DELCY
com o sr. Julio Gomes Guerra.

DELCY
e
JULIO
noivos
Lag., 1-9-935

SUDARIO DE MANDATOS

Santa Catarina reentrou no dominio do regime constitucional.

A carta basica, pela qual é responsavel o situacionismo, foi entregue ao povo, na data de sua promulgação, como o fruto mirrado da paixão politica e do partidarismo desenfreado, que destruiram todos os preconceitos de ética e moralidade, para virem ferir, a fundo, as mais respeitaveis garantias desse mesmo povo.

Sentindo isso, tendo a conciencia popular a nitida compreensão dessa farça mal encenada, absteve-se das manifestações de júbilo e entusiasmo, com que, noutros Estados irmãos, se comemorou o advento da Lei. O frio indiferentismo e a contristadora apatia que cercaram a última etapa da jornada constituinte, frutos do temor e da desconfiança num futuro de dias sombrios, são bem a mostra do divorcio que afasta o situacionismo opressor da alma generosa e bôa da gente barriga-verde.

Encerra a carta constitucional recem-promulgada todos os defeitos que um partidarismo odiento ditou, na ansia incontida de fazer prevalecer, sobre a sã doutrina, as indefensaveis conveniencias do bloco que se fez forte em número, para o desmentido de sua cultura, ameaça de nossas conquistas da inteligencia e desprestigio de nossas tradições.

Tangidos pela fôrça dominadora de uma vontade unipessoal exclusivista, os constituintes maioristas uniram-se, ligados pelo mesmo proposito passivo, num bloco inseparavel, que se fez surdo a todos os apêlos do bom senso e invulneravel aos imperativos dos mais salutares principios de elevação desapegada da parcialidade que tudo transfigurou. Nada vingou exito, nesse sentido. A maioria, protegida pela força numerica que tanto decantou, encerrou-se, tenazmente, na disciplina ferrea do «assim seja», entendendo, como unico dever, disfarçar com seus mandatos, a presença deliberante do executivo nas decisões em plenario

Aos influxos de uma só vontade, elaborou-se a Carta Constitucional, que reflete o arbitrio e a violencia dos multiformes atentados aos mais sagrados e inconspurcaveis direitos.

Antes mesmo de sua promulgação, os protestos e os reclamos se ouviram, em vibrantes anseios de desagravo, unissonos, despontados de todas as camadas sociais, impulsionados pela mesma finalidade, em defesa de prerrogativas que o sopro funesto do reacionarismo arrebatára.

A prepotencia governista desconfiou da representação classista, e limitou ao minimo o seu numero; arreceiou-se do resultado dos pleitos municipais de certas zonas, e feriu a autonomia dos municipios com o subterfugio da nomeação dos prefeitos; temeu o concurso das classes liberais, e fulminou-lhe a representação; sondou as possibilidades futuras, e trancou entre as barreiras de iniquas condições a elegibilidade ao govêrno do Estado, afastando as concorrencias perigosas aos seus designios. Suspendeu sobre os funcionarios municipais a permanente possibilidade de uma redução de vencimentos, para jungi-los, com a ameaça, aos caprichos dos prefeitos. Falhou ás promessas feitas ao funcionalismo público. Cunhou a feição geral da sua obra nos moldes da mais audaciosa intransigencia, rebuscada nos secretos reconditos de uma conciencia castigada pela paixão partidaria.

E, com essas truculentas definições, produto de lamentavel impertinencia, foi estructurada a Constituição de Santa Catarina, entregue ao povo, com o desmentido de qualquer bom intuito que anime o situacionismo na regencia dos destinos desta terra.

Lamente, pois, a terra catarinense, berço de um sempre vivido liberalismo, e acolhedora das práticas puras da essencia democratica, a infelicidade que se desdobra por sobre ela, digna, por todos os titulos, de uma sorte mais propicia e de fados menos crueis.

Lamente o povo, ameaçado por essa Lei, que é um sudario de boas intenções, a tristeza de um amanhã sombrio, porque foram frustados, pela ambição desapoderada de alguns homens, as aspirações que tinham abrigo em todos os corações e os anseios que faziam palpitar todas as almas.

(Do "Diario da Tarde", Florianopolis)

CENTENARIO DO TUBARÃO

Continuam, com entusiasmo crescente, os preparativos para as festas do centenario de Tubarão.

Vão surgindo, dia a dia, idéas e sugestões lembradas, aqui e acolá, para que os festejos na visinha cidade alcancem, por ocasião daquela data expressiva, o maior brilhantismo possivel.

Publicamos abaixo a carta aberta, dirigida ao Revmo. Vigario da paróquia de Tubarão, sugerindo a idéa de uma concentração das Filhas de Maria, do sul do Estado, naquela cidade, por ocasião do centenario, para que não falte aos festejos projetados, a manifestação de religiosidade cristã de que é dotado o povo sulino.

Eis a carta:

Tubarão, 5 de setembro de 1935.

Ilmo. sr. Padre José Poggel, digno e esforçado vigario da paroquia de Tubarão:

Observo, com entusiasmo de tubaronense, as bôas intenções de V. Reverendissima, em se tratando dos festejos que serão levados a efeito em 7 de maio do ano proximo, quando será comemorado o Primeiro Centenario de Tubarão.

Ninguem ignora, pois, os esforços dispendidos por V. Reverendissima, entre o elemento catolico da bôa, da divosa, hospitaleira e acolhedora terra das montanhas verdes e das varzeas imensas e produtivas, pedindo, incessantemente, interessadamente, a cooperação de todos para, com isso, assegurar o reclamado brilhantismo e imponencia ás mesmas festas.

Por isso, venho á presença de V. Reverendissima, virtuoso e sereno pastor de almas, chefe da Igreja Catolica do rincão que vira nascer Anita Garibaldi, honra das lutas guerrilhentas dos Farrapos e individualidade marcante nos fastos historicos da Revolução de 1835, venho, dizia eu, sugerir uma idéa que, estou certa, será bem aceita por V. Reverendissima e, tambem, pelos catolicos tubaronenses.

Na missa campal que vai ser celebrada por S. Excia. Reverendissima D. Joaquim Domingues de Oliveira, incansavel arcebispo metropolitano, por ocasião do centenario tubaronense, lembro, para servirem de coajutores, os dez padres conterraneos, pois, nove residem em nosso Estado e um se acha atualmente no Rio de Janeiro, que é o padre dr. Hubert Rohden, que, como se espera, estará entre nós na data prefixada.

Aproveito a oportunidade para pedir-vos que nesse mês se faça, tambem, uma concentração de Filhas de Maria, aqui, de todas as paroquias servidas pela Estrada de Ferro d. Terêsa Cristina.

Já troquei idéas, nesse sentido, com diversas amigas e inumeras Filhas de Maria de outros pontos, que, felizmente, manifestaram ardentes desejos de compartilharem de nossas festas, isto é, indo, todas incorporadas, cantarem os hinos sacros em nossa Matriz.

Assim, pois, submeto á apreciação de V. Reverendissima, a presente idéa que, uma vez transformada em fáto concreto, é; sem nenhuma dúvida, de efeito brilhante para os catolicos comemorarem a grande data do nosso querido céspede, que Deus ha de abençoar.

Uma Filha de Maria

* * *

Retificação

Entre os tubaronenses que se pretende homenagear por ocasião do centenario daquela cidade, cuja lista publicamos ha dias, escapou-nos os nomes do advogado Custodio Pinto de Sampaio Neto, provisionado pelo Estado de S. Paulo, atualmente em Itú, e do sr. Francisco Figueredo, dentista formado pela Escola de Odontologia de S. Paulo, residindo, presentemente, no Rio de Janeiro, a rua Barão de Bom Retiro nº. 887, Grajaú

DRA. WL. WOLOWSKA MUSSI
Clinica de senhoras e crianças
CONSULTAS: DAS 9 A'S 12 HORAS
DR. ANTONIO DIB MUSSI
Doenças internas — Operações
Sifilis — Vias urinarias
CONSULTAS: DAS 14 A'S 17 HORAS
Consultorio: RUA TENENTE BESSA, 7
Residencia: RUA VOLUNTARIO BENEVIDES, 13
LAGUNA — Santa Catarina

Foi eleito governador de Mato Grosso

RIO, 10. — O sr. Mario Corrêa foi eleito governador de Mato Grosso, por 15 votos, contra nove, dados ao sr. Fenelon Muller.

Comprem o assinem o CORREIO DO SUL

MIGUEL COLARES
COMISSÃO E CONSIGNAÇÃO
Madeiras e cereais
AVENIDA RIO BRANCO N. 9 - 2. AND. SALA 111 - C. P. 2.565
RIO DE JANEIRO
Qualquer informação com FERNANDO GENOVEZ
TUBARÃO - KILOMETRO 63

O sabão
"VIRGEM ESPECIALIDADE"
de WETZEL & CIA. -- JOINVILE
(Marca Registrada)
recomenda-se tanto para roupa fina como para roupa comum.
SABÃO VIRGEM DE WETZEL & Cº JOINVILLE — ESPECIALIDADE
INDUSTRIA NACIONAL WETZEL & Cº JOINVILLE — SABÃO VIRGEM ESPECIALIDADE

Acervo: Biblioteca Pública SC - Hemeroteca Digital Catarinense